ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.608.475/0001-28

DECRETO N.º 023/2017

"Decreta Luto Oficial *no Município* de Vila Nova dos Martírios MA pelo Falecimento do Senhor Bento Rafael de Souza.."

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,

Considerando o falecimento do senhor **Bento Rafael de Souza** uns dos primeiros morador a chegar neste Município;

Considerando fazer parte da história do Município de Vila nova dos Martírios no decorrer de sua vida como cidadão;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, O Poder Público presta homenagens àquele que com seu exemplo de vida , contribuiu para fazer parte da história deste Município.

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Vila nova dos Martírios, por 02 (dois) dias contados desta data 16/09/2017 pelo falecimento do Senhor **Bento Rafael de Souza** que, em vida, fez parte da história do inicio do Município de Vila Nova dos Martírios.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS, Estado do Maranhão, aos 16 de SETEMBRO do ano de 2017.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal